

**MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

1º TERMO DE ADITIVO DE MUDANÇA DE MARCA DO CONTRATO Nº. 066/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E A EMPRESA DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP.

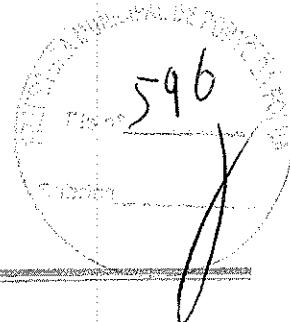
No dia 26 (vinte e seis) de Outubro do ano de 2020 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, portador do RG nº 3.379.419-7 SSP/SE e CPF nº 037.499.025-50, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE ADITIVAR A MUDANÇA DE MARCA AO CONTRATO Nº 066/2020 firmado com a Empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade **LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.226.206/0001-83, com sede na Rua: Julieta Pereira Alves nº 399, Bairro: Industrial, na cidade de Aracaju-SE, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL** o Sr. **FERNANDO GONZAGA DA COSTA**, portador do CPF nº 343.956.365-00 e R.G nº 759.811 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município acima qualificado RESOLVE ADITIVAR A MUDANÇA DE MARCA AO CONTRATO Nº 066/2020, firmado com a Empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.226.206/0001-83, em 26 (vinte e seis) de Outubro de 2020, cujo objeto destinava-se a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar deste município dos itens não fornecidos no Pregão Presencial Nº 002/2020, conforme especificações discriminadas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020 - PM e seus anexos, especialmente o ANEXO II.**

Assinado de forma digital por FERNANDO GONZAGA DA COSTA/34395636500
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR MARAMA, cn=FERNANDO GONZAGA DA COSTA/34395636500
Dados: 2020.10.27 08:42:48 -03'00'



MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



CLAÚSULA SEGUNDA – A presente ADITIVAR A MUDANÇA DE MARCA conforme prevista na Clausula Quarta, do Contrato nº. 066/2020 firmado com a Empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.226.206/0001-83, fundamenta-se na solicitação feita pela contratada que diz **“solicito a MUDANÇA DE MARCA do item 11 do pregão eletrônico nº 007/2020, farinha de milho flocada tipo floção Dalon, para farinha de milho flocada do tipo flocao, Bomilho”**.

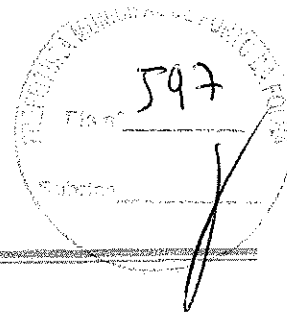
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA
11	<p>Farinha de milho flocada do tipo Floção Caracterização do produto: farinha de milho é o produto obtido pela torração do grão de milho (Zeamays, L.) desgerminado ou não. Deverá ser farinha do tipo floção.</p> <p>Análises: Especificações do Rótulo de acordo a com legislação: presença Peso líquido inferior ao declarado: ausência Características sensoriais (cor, odor, aspecto): próprias. Matéria Microscópica e Macroscópica: ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Umidade: máximo 14% Ferro: mínimo de 4,2 mg/100g Ácido Fólico: mínimo 150mcg/100g Coliforme a 45 C/g: máximo 102 Salmonellasp,em25g: a u s ê n c i a Bacilluscereus/g: máximo 3x 103</p> <p>Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagens plásticas de até 500g, reembaladas em caixas de papelão ou fardos de até 10 kg.</p> <p>Prazo de validade: O prazo de validade mínimo será de 09 meses a partir da data de entrega do produto.</p>	BOMILHO

CLAÚSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE declara quitada quanto aos direitos e obrigações oriundos do Contrato nº. 066/2020.

Assinado de forma digital por FERNANDO GONZAGA DA COSTA:34395636500
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF_A3, ou=LEM BRANC01, ou=AR IAOGRAMA, cn=FERNANDO GONZAGA DA COSTA:34395636500
Dados: 2020.10.27 08:43:23 -03'00'



MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



E assim, por se achar justa e acordada, assina o presente termo particular de Aditivar, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.


Porto da Folha/Se, 27 de Outubro de 2020.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

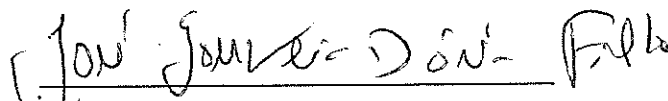
Astado de forma digital por FERNANDO GONZAGA DA COSTA 34395636500
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB -
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR IACORAMA, cn=FERNANDO GONZAGA DA
COSTA 34395636500
Data: 2020.10.27 08:43:46 -03'00'

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP
CNPJ/MF sob nº 07.226.206/0001-83
FERNANDO GONZAGA DA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 343.956.365-00
R.G nº 759.811 SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Assinatura

CPF.: 036.539.235-46


Assinatura

CPF.: 710.711.555-91